



ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELOS LICITANTES

Trata o presente processo da Concorrência nº 05/2013, que tem por objeto a construção da segunda etapa da residência universitária, localizada no Campus das Auroras/Unilab.

Após a conclusão da fase de habilitação a Comissão Permanente de Licitação considerou 3 (três) participantes inabilitados, conforme ata (fl. 1744 e 1745), e foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação de recursos;

Os licitantes, Construtora Platô, Construtora Cetro LTDA e Lotil – Construções e incorporações apresentaram recurso pedindo a reforma da decisão da Comissão que resultou na inabilitação dos respectivos participantes, a qual passaremos a analisar.

Em tempo, informamos que a Comissão de Licitação, em reunião datada do dia 12/12/2013, manteve a INABILITAÇÃO da Empresa Platô Ltda., pelos motivos ali explicitados.

Passando à análise do recurso da Empresa Construtora Cetro Ltda., esta Comissão de Licitação decide por manter sua INABILITAÇÃO, tendo em vista o descumprimento dos itens 4.10.2, 4.10.3 e 4.10.3.6, já anteriormente especificados pela Comissão.

Passando à análise do recurso da Empresa Lotil Construções e Incorporações Ltda., esta Comissão decide por reformar sua decisão, declarando a Empresa Lote Construções e Incorporações Ltda. HABILITADA no presente certame, uma vez que ela cumpre as exigências editalícias, já que o seu responsável técnico enquadra-se nas atribuições previstas no Art. 28 do Decreto Federal 25.569/33.

Após o acima exposto, encaminhe-se à Magnífica Reitora para manifestação e decisão final, em atendimento a Legislação.

Acarape, 20/05/2014

Natália Silva Athayde
Presidente

Túlio Pinheiro Moura
Membro

Josely de Sousa Alves
Membro